



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Prestação de Contas do PPA 2024-2027

Ref. Exercício de 2024

Data: 28/01/2025

- Durante o evento contaremos com o suporte da equipe da EGESP, responsável por sua promoção e gestão.
- Sua participação será muito bem-vinda! O P&R (Perguntas e Respostas) do Microsoft Teams estará à disposição para enviar dúvidas, que serão respondidas ao longo da apresentação. Ao final, será reservado um tempo para que você apresente suas dúvidas e comentários de forma verbal. Para isto, deverá sinalizar através do recurso de “*levantar a mão*” do Microsoft Teams.
- O evento será gravado e o link e a apresentação serão posteriormente divulgados por e-mail e no [site da Secretaria da Fazenda e Planejamento](#).
- O evento não conferirá certificado pela EGESP.

- Consolidar a consciência da importância da prestação de contas na administração pública e da responsabilidade de servidores e gestores diante dos órgãos de controle interno e externo;
- Oferecer informações e instruções que orientem o processo de prestação de contas, conferindo-lhe rigor e contribuindo para que atenda as exigências legais e cumpra sua finalidade.



Introdução

“...A implementação do OpR tem duas grandes fases: a Elaboração dos Programas do PPA e o Monitoramento e Avaliação (M&A) da execução... “

“...a segunda fase envolve o monitoramento e a avaliação desses programas e acontecem em dois momentos: durante a fase de execução e após o ciclo de implementação...”

Manual
para elaboração dos programas do Plano Plurianual
PPA 2024-2027

Concepção do PPA

- Etapa 1: Alinhamento Estratégico
- Etapa 2: Cadeia de Resultado do Programa
- Etapa 3: Indicadores
- Etapa 4: Análise de Consistência e Pressupostos
- Etapa 5: Proposta de Estrutura dos Programas
- Etapa 6: Proposta de Metas e de Recursos dos Programas

Manual

para elaboração dos programas do Plano Plurianual

PPA 2024-2027

- **Foco nos Resultados**, perseguindo a eficiência do uso dos recursos públicos;
- **Monitoramento e Avaliação contínua** através de indicadores de impacto, produto e resultado do programa, aferindo o progresso e a eficácia das ações e aprimorando sua implementação.
- **Prestação de Contas do desempenho** de indicadores e da execução orçamentária.





- **Artigo 18** – O Poder Executivo encaminhará à Assembleia Legislativa, até o dia 30 de abril de cada exercício, relatório com informações sobre a execução do Plano, que conterá:
 - I – avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando as eventuais variações entre os valores previstos e os realizados;
 - II – situação por programa e metas;
 - III – execução orçamentária dos programas.



- **Art.10** - A Secretaria da Fazenda e Planejamento encaminhará à Assembleia Legislativa, até o dia 30 de abril de cada exercício, relatório com informações sobre a execução do Plano Plurianual, nos termos do artigo 18 da Lei nº 17.898 de 09 de abril de 2024, bem como adotará as providências necessárias para a sua divulgação.

- **Artigo 75** - O controle da execução orçamentária compreenderá:
 - III - o cumprimento do programa de trabalho expresso em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços
- **Artigo 81** - O controle da execução orçamentária, pelo Poder Legislativo, terá por objetivo verificar a probidade da administração, a guarda e legal emprego dos dinheiros públicos e o cumprimento da Lei de Orçamento.
- **Artigo 82** - O Poder Executivo, anualmente, prestará contas ao Poder Legislativo, no prazo estabelecido nas Constituições ou nas Leis orgânicas dos Municípios.
 - § 1º As contas do Poder Executivo serão submetidas ao Poder Legislativo, com Parecer prévio do Tribunal de Contas ou órgão equivalente.

- **Artigo 32** - A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, das entidades da administração direta e indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, **será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.**
- **Artigo 33** - O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete:
 - **I** - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias, a contar do seu recebimento;
 - **IV** - avaliar a execução das metas previstas no plano plurianual, nas diretrizes orçamentárias e no orçamento anual;

- **Art. 3º** – Para fins de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, quanto à **legalidade, legitimidade e economicidade**, objetivando o acompanhamento das contas anuais e da gestão do Governo do Estado, deverá ser inserida pela Secretaria da Fazenda e Planejamento...
 - V - informação da Secretaria responsável pelas pastas de Fazenda e Planejamento sobre o **acompanhamento e avaliação dos resultados dos programas aprovados por meio do Plano Plurianual (PPA), implementados no exercício, com as justificativas, no último quadrimestre, relativas ao não atingimento de metas anuais, previstas na LOA de cada exercício que compõe o PPA;**
- **§ 1º** – **A documentação referente ao último quadrimestre do exercício em exame poderá ser entregue até 31 de março do exercício seguinte.**



Controle Interno e Externo

- São mecanismos essenciais para garantir transparência, legalidade, eficiência, eficácia e economicidade na administração pública;
- Zalam pela boa governança e o cumprimento das normas;
- São **independentes e complementares** na supervisão e fiscalização das atividades governamentais.

- Cabe a cada órgão e entidade do governo zelar pela correta aplicação dos recursos públicos, prevenindo irregularidades e promovendo a eficiência administrativa, através de mecanismos de controle, como auditorias, sistemas de monitoramento e avaliações internas.
- Servidores e gestores têm a obrigação de garantir conformidade legal e administrativa.
- A **Controladoria Geral do Estado (CGE)** é o principal órgão de controle interno. Realiza auditorias, fiscalizações e ações de prevenção e combate à corrupção.
- A CGE atua também na **orientação de servidores e gestores** para o cumprimento das normas legais.

- É realizado por instituições independentes da administração pública estadual, com o objetivo de fiscalizar a legalidade e a legitimidade dos atos administrativos e garantir a accountability (responsabilidade) e transparência na gestão pública.

Instituições responsáveis:

- O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) é o principal órgão de controle externo, atua como auxiliar técnico da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) na fiscalização do Executivo.
- A Assembleia Legislativa (ALESP) exerce o controle político-administrativo.



Missão do TCE

“Fiscalizar e orientar, por meio da atuação preventiva e corretiva e da avaliação de atos e resultados, para que os recursos públicos sejam utilizados de maneira adequada e transparente, em benefício da sociedade.”

“... o foco do controle externo passa a estar na função pedagógica, com ações preventivas, e na exigência de resultados, indo além das formalidades. É nesse sentido que a missão institucional foi ampliada...” (Planejamento Estratégico 2022-2026)

Entre suas atividades típicas, o TCE:

- realiza auditorias detalhadas das contas públicas e fiscaliza a execução orçamentária e financeira do governo, visando a garantir a legalidade e a legitimidade dos atos administrativos;
- analisa as contas anuais do governador, emitindo parecer técnico que é encaminhado à ALESP para julgamento político-administrativo.

Objetivo do Relatório

“Este relatório visa analisar a eficácia dos procedimentos de monitoramento e avaliação...além de avaliar a resposta do Governo às falhas e desvios na execução dos programas, produtos e ações...”

“...A abordagem adotada engloba verificação do cumprimento das metas e a eficiência na implementação das políticas públicas. Através do exame detalhado dos indicadores de desempenho e das justificativas reportadas pelos órgãos setoriais, o relatório busca destacar as principais barreiras enfrentadas e verificar a correlação entre o planejamento orçamentário inicial e as entregas concretas de produtos e serviços...”



- Qual a eficácia dos procedimentos de monitoramento e avaliação?
- Qual a resposta do Governo às falhas e desvios na execução dos programas, produtos e ações?
- As metas têm sido cumpridas?
- Qual tem sido a eficiência na implementação das políticas públicas?
- Quais as principais barreiras enfrentadas?
- Qual a correlação entre o planejamento orçamentário inicial e as entregas concretas de produtos e serviços?

Cronograma para a Rede PPA ([Portaria SubPlan 02/2025](#))



ATIVIDADE	Responsável	INÍCIO	FIM
Elaboração de Justificativas de desvios de metas	Gerente de Programa	03/02/25	23/02/25
Elaboração da Análise de Desempenho do Programa	Gerente de Programa	03/02/25	23/02/25
Análise e Recomendações de Ajustes	SubPlan / Gerente de Programa	24/02/25	16/03/25
Envio do quadro de metas e justificativas do não cumprimento das metas do PPA ao TCE	SubPlan	-	Até 31/03/25
Envio do Relatório de Resultados dos Programas e Ações do Plano Plurianual à Assembleia Legislativa	SubPlan	-	Até 30/04/25

Desenvolve-se sob a responsabilidade dos **Gerentes de Programa**, articulados com os **Gerentes de Produto** e o apoio do **Coordenador do GSPOFP** (Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas) e do **Interlocutor**.



- Consiste na elaboração e inserção no SIMPPA (Sistema de Monitoramento do PPA) de justificativas aos órgãos externos (TCE e ALESP) pelo insucesso no atingimento de metas dos indicadores de Programas e de Produtos (inferiores a 100% - IN TCE 01/2024 e Portaria SubPlan 01/2025) ou por desempenho surpreendente (superiores a 130% - Portaria SubPlan 01/2025).
 - Passará a haver justificativa também para produtos decorrentes de ações não orçamentárias.
- Análise do desempenho dos programas, identificando oportunidades de aprimoramento e assumindo o compromisso de melhorias.

The screenshot shows a web browser window with the URL `planejamento.sp.gov.br/#`. The page header includes the logo of the Government of São Paulo and social media icons. A navigation bar contains the text "PPA Org". A sidebar menu on the right, titled "Menu SFP", lists various systems: EPA, Diagnóstico Setorial, LDO, PMA, POS, PPA, **SIMPPA** (highlighted with an orange box), and BI. The main content area features a banner for "AUDIÊNCIAS PÚBLICAS" related to the "PLANO PLURIANUAL 2024-2027 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024". The banner includes the text "RELATÓRIOS DE RESULTADOS DISPONÍVEIS" and "CONSULTE AQUI! PPA 2024-2027 E LOA 2024 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS". Below the banner, the text "Audiências Públicas PPA E LOA" is visible.

Sistema de Monitoramento do PPA

Menu Principal ▾

- Calendário de Lançamento
- Lançamento da Execução (Entrada de Dados)
- Pesquisa de Indicadores
- Consulta de Responsabilidades
- Apontamento de indicadores
- Check List
- Painel de Manutenção ▶
- Prestação de Contas** ▶
- Relatórios
- Pesquisa de avaliação com gestores PPA
- Manual - Setorial

- Justificativa para TCE**
- Check List Justificativa para TCE
- Análise de Desempenho do Programa
- Check List Avaliação do Desempenho do Programa

SIMPPA (Prestação de Contas - Justificativa para TCE)



- Através do comando “Justificativa para TCE” se acessa uma tela com metas, resultados e percentuais alcançados de indicadores de Programa e de Produto, além de suas dotações e execuções orçamentárias:

Justificativa para TCE																									
Ano * 2024 Órgão * 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO Programa * 2513 - DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO																									
JUSTIFICATIVA	INDICADOR DE RESULTADO (Unidade de Medida) *				REGRA DE TOTALIZAÇÃO NO ANO	PERIOD.	META PPA 2024 (A)	RESULTADO 2024 (B)	% META 2024 (B/A) **	Dotação e Execução Orçamentária do Programa em 2024															
Justificar	5211 - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS COM PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO EM RELAÇÃO AO TOTAL DA POPULAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA RELATIVA AO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA (%)				Único Valor	Anual	25	19,56361	78,25	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>R\$ (1,00)</th> <th>% do liquidado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Dotação Inicial</td> <td>60.699.674</td> <td>57,98</td> </tr> <tr> <td>Dotação Atual</td> <td>51.458.962</td> <td>68,39</td> </tr> <tr> <td>Liquidado</td> <td>35.192.336</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>					R\$ (1,00)	% do liquidado	Dotação Inicial	60.699.674	57,98	Dotação Atual	51.458.962	68,39	Liquidado	35.192.336	
	R\$ (1,00)	% do liquidado																							
Dotação Inicial	60.699.674	57,98																							
Dotação Atual	51.458.962	68,39																							
Liquidado	35.192.336																								
JUSTIFICATIVA	PRODUTO (Classificação)	INDICADOR DE PRODUTO (Unidade de Medida) *	TIPO	REGRA DE TOTALIZAÇÃO NO ANO	PERIOD.	META PPA 2024 (A)	RESULTADO 2024 (B)	% META 2024 (B/A) **	AÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUAL (F)	LIQUIDADO (G)	% (G/F)												
Justificar	2400 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS (F)	5229 - NÚMERO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS (UNIDADE)	Orçamentário	Somatória	Quadrimestral	60	23	38,33	1107 - PROJETOS DO FUNDO DE DESENV. METROPOLIT DA BAIXADA SANTISTA - FUNDO DA RM BAIXADA	50	50	0	0,00												
									1885 - PROJETOS DO FUNDO DE DESENV. DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS-FUNDOCAMP	8.531.234	8.531.234	0	0,00												
									2482 - PROJETOS DO FUNDO DE DESENV. METROP DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE-FUNDOVALE	18.345.050	18.345.050	16.510.500	90,00												
									2512 - PROJETOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA RM DE SOROCABA-FUNDO DA RM SOROCABA	70	70	0	0,00												
									2555 - PROJETOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA RM DE SÃO PAULO	499.980	399.984	0	0,00												
									2685 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADOS	25.420.008	15.594.397	11.550.004	74,07												
		5385 - PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS COM PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS NAS REGIÕES METROPOLITANAS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE MUNICÍPIOS DAS NOVE REGIÕES METROPOLITANAS (%)	Qualitativo	Último Valor	Quadrimestral	22	20	90,91																	
Justificar	2401 - GOVERNANÇA METROPOLITANA E ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA (M)	5430 - NÚMERO DE EVENTOS TÉCNICOS REALIZADOS (UNIDADE)	Orçamentário	Somatória	Quadrimestral	144	123	85,42	6083 - APOIO TÉCNICO À GOVERNANÇA METROPOLITANA E ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA	7.903.282	8.588.177	7.131.832	83,04												
Justificar		5442 - NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES NOS EVENTOS TÉCNICOS REALIZADOS NAS REGIÕES METROPOLITANAS (UNIDADE)	Qualitativo	Somatória	Quadrimestral	1.440	3.707	257,43																	

*Selecione o indicador para alterar/consultar

Rel. Anual Justificativa para TCE Rel. Desemo. Anual Exec. Programas Cad. Programa Exportar PDF Exportar Excel Retornar

SIMPPA (Prestação de Contas - Justificativa para TCE)



JUSTIFICATIVA	PRODUTO (Classificação)	INDICADOR DE PRODUTO (Unidade de Medida) *	TIPO	REGRA DE TOTALIZAÇÃO NO ANO	PERIOD.	META PPA 2024 (A)	RESULTADO 2024 (B)	% META 2024 (B/A) **	
Justificar	2400 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS (F)	5229 - NÚMERO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS (UNIDADE)	Orçamentário	Somatória	Quadrimestral	60	23	38,33	< 100%
Justificar		5385 - PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS COM PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS NAS REGIÕES METROPOLITANAS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE MUNICÍPIOS DAS NOVE REGIÕES METROPOLITANAS (%)	Qualitativo	Último Valor	Quadrimestral	22	20	90,91	< 100%
Justificar	2401 - GOVERNANÇA METROPOLITANA E ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA (M)	5430 - NÚMERO DE EVENTOS TÉCNICOS REALIZADOS (UNIDADE)	Orçamentário	Somatória	Quadrimestral	144	123	85,42	< 100%
Justificar		5442 - NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES NOS EVENTOS TÉCNICOS REALIZADOS NAS REGIÕES METROPOLITANAS (UNIDADE)	Qualitativo	Somatória	Quadrimestral	1.440	3.707	257,43	> 130%

SIMPPA (Prestação de Contas - Justificativa para TCE)

- Durante o prazo concedido aos órgãos para manifestação do Órgão, o técnico do DPPP acompanhará a redação das justificativas e já poderá indicar eventuais inconsistências ou pontos de aprimoramento, antes do fechamento do sistema.

The screenshot shows a web form titled "Justificativa para TCE". The form has a light blue header with the title. Below the header, there is a label "Justificativa (Setorial) *" and a character count "Caracteres 41 de 3000.(Mínimo 20)". To the right of the character count, there is a "Dicas" link. The main body of the form is a large text area with a vertical scrollbar on the right side. At the bottom right of the form, there are two buttons: "Gravar" and "Retornar".

SIMPPA (Prestação de Contas - Justificativa para TCE)



- Confirmada a gravação, o campo **Justificativa** é alterado para **Justificado (Setorial)**.

Justificativa para TCE

Ano * 2024 Órgão * 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO Programa * 2513 - DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO

JUSTIFICATIVA	INDICADOR DE RESULTADO (Unidade de Medida) *	REGRA DE TO NO A
Justificar	5211 - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS COM PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO EM RELAÇÃO AO TOTAL DA POPULAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA RELATIVA AO TERRITÓRIO DE ARRANJÊNCIA (3%)	Único Valor

JUSTIFICATIVA	PRODUTO (Classificação)	INDICADOR DE PRODUTO (Unidade de Medida) *	TIPO	REGRA DE TOTALIZAÇÃO NO ANO	PERIOD.
Justificado (Setorial)	2400 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS (F)	5229 - NÚMERO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS (UNIDADE)	Orçamentário	Somatória	Quadrimestral

SIMPPA (Prestação de Contas - Justificativa para TCE)



- Após o processo de análise do técnico e com a anuência do órgão setorial, a redação será validada e o status alterado para **Justificado (Setorial/Final)**.

Justificativa para TCE

Ano * 2024 Órgão * 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO Programa * 2513 - DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO

JUSTIFICATIVA	INDICADOR DE RESULTADO (Unidade de Medida) *	REGRA DE NC
Justificar	S211 - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS COM PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO EM RELAÇÃO AO TOTAL DA POPULAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA RELATIVA AO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA (%)	Único Val

JUSTIFICATIVA	PRODUTO (Classificação)	INDICADOR DE PRODUTO (Unidade de Medida) *	TIPO	REGRA DE TOTALIZAÇÃO NO ANO	PERIOD.
Justificado (Setorial/Final)	2400 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS (F)	S229 - NÚMERO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS (UNIDADE)	Orçamentário	Somatória	Quadrimestral

SIMPPA (Prestação de Contas - Justificativa para TCE)



- O usuário poderá encontrar dados e informações para sua justificativa através da tela **Lançamento da Execução (Entrada de Dados)**, acessada ao clicar no indicador.

Lançamento da Execução (Entrada de Dados)

Indicador 2 de 5 Categoria: Produto << Anterior Próximo >>

Ano: 2024 << Anterior Próximo >>

Órgão: 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Programa: 2513 - DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO

Produto: 2400 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS

Indicador: 5229 - NUMERO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS

Periodicidade: Quadrimestral

Descrição do Indicador: SÃO OS PROJETOS URBANOS INTEGRADOS ESTRUTURADOS DESENVOLVIDOS NAS REGIÕES METROPOLITANAS E ARRANJOS MUNICIPAIS, INCLUINDO TODOS OS TIPOS DE PROJETOS, SEJAM ELES ESTRATÉGICOS, ESTRUTURANTES E LOCAIS.

Fórmula de Cálculo: A

Forma de Totalização no Ano:	Somatória	Meta no Ano:	60	Resultado parcial no Ano:	23
Forma de Totalização no PPA:	Somatória	Meta no PPA:	264	Resultado parcial no PPA:	23

Unidade de Medida: Unidade Tipo do Indicador: Orcamentário

Ação Denominação	Tipo de Ação
1107 PROJETOS DO FUNDO DE DESENV METROPOLIT DA BAIXADA SANTISTA - FUNDO DA RM BAIXADA	Orcamentária
1885 PROJETOS DO FUNDO DE DESENV. DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS-FUNDO CAMP	Orcamentária
2482 PROJETOS DO FUNDO DE DESENV. METROP DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE-FUNDOVALE	Orcamentária
2512 PROJETOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA RM DE SOROCABA-FUNDO DA RM SOROCABA	Orcamentária
2555 PROJETOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA RM DE SÃO PAULO	Orcamentária
2685 PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADOS	Orcamentária

Variável	Descrição * Posicione o mouse para visualizar o Critério.	2024-Q1	2024-Q2	2024-Q3
A	NÚMERO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS	13	7	3

Mensuração no período: 13 7 3

Resultado acumulado: 13 20 23

Problemas na Apuração:

Comentários da execução: Comentário Comentário Comentário

Análise do Monitoramento: Análise Análise Análise

Comentários da execução

Insira aqui informações complementares que qualifiquem o significado do indicador, destaque pontos positivos e eventuais dificuldades ou limitações na realização das atividades e trabalhos desenvolvidos. *

Caracteres 380 de 400 (Mínimo 20)

Não foi concluído o pregão para a contratação de serviços de apoio aos projetos previstos. Foram estruturados 4 projetos no âmbito da SDUH: 2 convênios com Itacemópolis e Analândia [ara elaboração de Plano Diretor e 2 projetos de revitalização de áreas centrais por meio de convênios com o BNDES (Sorocaba e Campinas)]. Também 9 projetos com recursos do fundo na AGEM da Baixada.

Análise do Monitoramento

Caracteres 2420 de 2500

Para o primeiro quadrimestre de 2024, a taxa de atingimento da meta anual foi de 21,67% correspondente a 13 projetos de desenvolvimento urbano integrado estruturados.

Dos recursos orçamentários disponibilizados, foram liquidados 37,23% em relação a execução de 21,76%, da meta prevista para o ano (60 projetos).

Setorial informa nos comentários: "Não foi concluído o pregão para a contratação de serviços de apoio aos projetos previstos. Foram estruturados 4 projetos no âmbito da SDUH: 2 convênios com Itacemópolis e Analândia para elaboração de Plano Diretor e 2 projetos de revitalização de áreas centrais por meio de convênios com o BNDES (Sorocaba e Campinas). Também 9 projetos com recursos do fundo na AGEM da Baixada."

OBSERVAÇÃO PARA OS COMENTÁRIOS:

Vide Guia de Orientações para Monitoramento PPA 24-27

1-Estabelecer de forma clara a relação causal entre o valor preenchido no sistema e o argumento apresentado. No caso, de que forma a não contratação de serviços de apoio impactou no dado inserido para o período monitorado.

2-Para os projetos com recursos da AGEM da Baixada, faltou informar do que se trata esses 9 projetos, assim como foi informado para os demais projetos.

3-Foi encaminhado e-mail ao setorial orientando separar as tabelas relativas a regionalização por objeto do indicador e padronizá-las. Mas o sistema não aceita excluir e anexar novamente.

Resposta do setorial por e-mail: A contratação de serviços de apoio aos projetos, prevista para o primeiro quadrimestre e não concluído no período, foi mencionada para explicar porque não foram executados recursos na ação orçamentária 2513.2685.

Contudo, foram estruturados 2 projetos de cooperação técnica com BNDES sem recursos orçamentários; os demais projetos da Agem da Baixada Santista, que é uma autarquia e unidade orçamentária, foram estruturados e executados com recursos do fundo de desenvolvimento da RM Baixada, ou seja, deve ser consultada a AGEM.

Os projetos da Baixada não foram detalhados por falta de espaço. São eles: Praia Grande 3, Itanhaém 2, Santos 1, Mongaguá 1, Peruibe 1, metropolitano 1. Incluem obras de drenagem, sala de situação para controle de chuvas, recuperação de cicloviavias, etc.

Com relação às tabelas, informo que já foi anexada uma tabela resumo em substituição às planilhas anteriores, porém não consegui excluir a anterior. Na próxima atualização, será feita uma para cada indicador e por região.

Problemas na Apuração:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comentários da execução:	<input checked="" type="checkbox"/> Comentário	<input checked="" type="checkbox"/> Comentário	<input checked="" type="checkbox"/> Comentário
Análise do Monitoramento:	<input checked="" type="checkbox"/> Análise	<input type="checkbox"/> Análise	<input type="checkbox"/> Análise

Comentários da execução

Insira aqui informações complementares que qualifiquem o significado do indicador, destaque pontos positivos e eventuais dificuldades ou limitações na realização das atividades e trabalhos desenvolvidos. *

Caracteres 380 de 400 (Mínimo 20).

Não foi concluído o pregão para a contratação de serviços de apoio aos projetos previstos. Foram estruturados 4 projetos no âmbito da SDUH: 2 convênios com Itacemápolis e Analândia [ara elaboração de Plano Diretor e 2 projetos de revitalização de áreas centrais por meio de convênios com o BNDES (Sorocaba e Campinas). Também 9 projetos com recursos do fundo na AGEM da Baixada.

Análise do Monitoramento

Caracteres 2420 de 2500.

Para o primeiro quadrimestre de 2024, a taxa de atingimento da meta anual foi de 21,67% correspondente a 13 projetos de desenvolvimento urbano integrado estruturados. Dos recursos orçamentários disponibilizados, foram liquidados 37,23% em relação a execução de 21,76%, da meta prevista para o ano (60 projetos). Setorial informa nos comentários: "Não foi concluído o pregão para a contratação de serviços de apoio aos projetos previstos. Foram estruturados 4 projetos no âmbito da SDUH: 2 convênios com Itacemápolis e Analândia para elaboração de Plano Diretor e 2 projetos de revitalização de áreas centrais por meio de convênios com o BNDES (Sorocaba e Campinas). Também 9 projetos com recursos do fundo na AGEM da Baixada."

OBSERVAÇÃO PARA OS COMENTÁRIOS:

Vide Guia de Orientações para Monitoramento PPA 24-27

1-Estabelecer de forma clara a relação causal entre o valor preenchido no sistema e o argumento apresentado. No caso, de que forma a não contratação de serviços de apoio impactou no dado inserido para o período monitorado.

2-Para os projetos com recursos da AGEM da Baixada, faltou informar do que se trata esses 9 projetos, assim como foi informado para os demais projetos.

3-Foi encaminhado e-mail ao setorial orientando separar as tabelas relativas a regionalização por objeto do indicador e padronizá-las. Mas o sistema não aceita excluir e anexar novamente.

Resposta do setorial por e-mail: A contratação de serviços de apoio aos projetos, prevista para o primeiro quadrimestre e não concluído no período, foi mencionada para explicar porque não foram executados recursos na ação orçamentária 2513.2685. Contudo, foram estruturados 2 projetos de cooperação técnica com BNDES sem recursos orçamentários; os demais projetos da Agem da Baixada Santista, que é uma autarquia e unidade orçamentária, foram estruturados e executados com recursos do fundo de desenvolvimento da RM Baixada, ou seja, deve ser consultada a AGEM.

Os projetos da Baixada não foram detalhados por falta de espaço. São eles: Praia Grande 3, Itanhaém 2, Santos 1, Mongaguá 1, Peruíbe 1, metropolitano 1. Incluem obras de drenagem, sala de situação para controle de chuvas, recuperação de cicloviárias, etc.

Com relação às tabelas, informo que já foi anexada uma tabela resumo em substituição às planilhas anteriores, porém não consegui excluir a anterior. Na próxima atualização, será feita uma para cada indicador e por região.

Sistema de Monitoramento do PPA

Menu Principal ▾

- Calendário de Lançamento
- Lançamento da Execução (Entrada de Dados)
- Pesquisa de Indicadores
- Consulta de Responsabilidades
- Consulta de responsabilidades - Email
- Apontamento dos Indicadores
- Check List
- Monitoramento ▶
- Painel de Acompanhamento da Entrada
- Painel de Indicadores do PPA
- Prestação de Contas** ▶
- Relatórios ▶
- Pesquisa de avaliação com gestores PPA
- Manual

- Justificativa para TCE
- Check List Justificativa para TCE
- Avaliação do Desempenho do Programa**
- Check List Avaliação do Desempenho do Programa

SIMPPIA (Prestação de Contas - Análise de Desempenho do Programa)



Nesta etapa o Gerente de Programa apresenta sua análise dos resultados do Programa, além de discorrer sobre causas que conduziram a estes resultados.

Avaliação do Desempenho do Programa													
Ano *		Órgão *		Programa *									
2024		25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO		2513 - DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO								Avaliação de Desempenho do Programa(Pendente)	
INDICADOR DE RESULTADO (Unidade de Medida) *			META 2024 (A)	RESULTADO 2024 (B)	% META 2024 (B/A) **	REGRA DE TOTALIZAÇÃO NO PPA	META AO FINAL DO PPA (C)	ACUMULADO ATÉ 2024 (D)	% META AO FINAL DO PPA (D/C)**	Valores previstos no PPA (Orçamentários e Não Orçamentários)	R\$ (1,00)	% do liquidado	
5211 - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS COM PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO EM RELAÇÃO AO TOTAL DA POPULAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA RELATIVA AO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA (%)			25	19,56361	78,25	Último Valor	100	19,56361	19,56	Valor consolidado das Dotações Orçamentárias Atuais *	51.458.962	68,39	
									Valor consolidado dos Liquidados nos Orçamentos (F) *	35.192.336			
Nota *: Incluem recursos próprios de investimentos de empresas não dependentes													
PRODUTO (Classificação)	INDICADOR DE PRODUTO (Unidade de Medida) *	TIPO	META 2024 (A)	RESULTADO 2024 (B)	% META 2024 (B/A) **	REGRA DE TOTALIZAÇÃO NO PPA	META AO FINAL DO PPA (C)	ACUMULADO ATÉ 2024 (D)	% META AO FINAL DO PPA (D/C)**	VALOR LIQUIDADO ACUMULADO (E)	GRAU DE CONCENTRAÇÃO DE RECURSOS LIQUIDADOS DO PROGRAMA (E/F)		
2400 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS (F)	5229 - NÚMERO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS (UNIDADE)	Orçamentário	60	23	38,33	Somatória	264	23	8,71	28.060.504	79,73		
	5385 - PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS COM PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS NAS REGIÕES METROPOLITANAS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE MUNICÍPIOS DAS NOVE REGIÕES METROPOLITANAS (%)	Qualitativo	22	20	90,91	Último Valor	100	20	20,00				
2401 - GOVERNANÇA METROPOLITANA E ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA (M)	5430 - NÚMERO DE EVENTOS TÉCNICOS REALIZADOS (UNIDADE)	Orçamentário	144	123	85,42	Somatória	576	123	21,35	7.131.832	20,27		
	5442 - NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES NOS EVENTOS TÉCNICOS REALIZADOS NAS REGIÕES METROPOLITANAS (UNIDADE)	Qualitativo	1.440	3.707	257,43	Somatória	5.760	3.707	64,36				

*Selecione o indicador para alterar/consultar

**Para indicadores com polaridade negativa deve-se considerar a fórmula: (2 - (B/A)) * 100

Rel. Avaliação Desemp. Programa

Retornar

SIMPPA (Prestação de Contas - Análise de Desempenho do Programa)



Para sua análise, o Gerente de Programa conta com o subsídio da matriz “Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças”.

Identificação dos pontos a serem tratados nas Análises do Programa

Forças (Condições favoráveis internas) ?	Fraquezas (Condições desfavoráveis internas) ?
Oportunidades (Condições favoráveis externas) ?	Ameaças (Condições desfavoráveis externas) ?

Análise do Programa no Ano

Análise do Programa *
Compromissos de Melhorias *

Observações do Órgão Central
Botão: "Voltar Setorial" e "Liberado" (finalização)
Análise do Programa (após o DPPP clicar no botão voltar, o setorial recebe este campo)
Gravar Enviar

Observações do Órgão Central (igual ao campo observação anterior)
Botão: Voltar Setorial e Liberado (finalização)
Análise do Programa - Final (se o DPPP clicar no botão voltar, este campo fica aberto para os dois)
Gravar Enviar (Anexo)

Considerações do Órgão Central *

SIMPPA (Prestação de Contas - Análise de Desempenho do Programa)



*Selecione o indicador para alterar/consultar

**Para indicadores com polaridade negativa deve-se considerar a fórmula: $(2 - (B/A)) * 100$

Rel. Avaliação Desemp. Programa

Retornar

PPA 2024 - 2027 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PROGRAMA ACUMULADO ATÉ 2024

PROGRAMA:	2513 - DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO <i>FINALÍSTICO</i>
OBJETIVO:	<i>FOMENTAR, FINANCIAR E APOIAR PROJETOS E AÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DAS REGIÕES METROPOLITANAS E DEMAIS ARRANJOS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO, TRANSPORTES, SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ATENDIMENTO SOCIAL.</i>
ÓRGÃO:	<i>25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO</i>
GERENTE RESPONSÁVEL:	

INDICADORES DE RESULTADO DO PROGRAMA

INDICADOR DE RESULTADO (Unidade de Medida)	META 2024 (A)	RESULTADO 2024 (B)	% META (B/A)	REGRA DE TOTALIZAÇÃO NO PPA	META FINAL PPA (C)	ACUMULADO ATÉ 2024 (D)	% META (D) / (C)	Recursos	RS (1,00)	% Liquidado
5211 - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS COM PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO EM RELAÇÃO AO TOTAL DA POPULAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA RELATIVA AO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA (%)	25	19,56	78,25%	Último Valor	100,00	19,56	19,56%	Valor previsto no PPA (Orçamentários e Não Orçamentários)		
								Valor consolidado das Dotações Orçamentárias Atuais *	51.458.962	68,39%
								Valor consolidado dos Liquidados nos Orçamentos (F) *	35.192.536	

Nota *: Incluem recursos próprios de investimentos de empresas não dependentes

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS COM PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO EM RELAÇÃO AO TOTAL DA POPULAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA RELATIVA AO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA (%)



* Regra Totalização PPA: Último Valor

SIMPPA (Prestação de Contas – Análise de Desempenho do Programa)



PPA 2024 - 2027
AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PROGRAMA
ACUMULADO ATÉ 2024

PROGRAMA:	2513 - DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO <i>FINALÍSTICO</i>
OBJETIVO:	<i>FOMENTAR, FINANCIAR E APOIAR PROJETOS E AÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DAS REGIÕES METROPOLITANAS E DEMAIS ARRANJOS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO, TRANSPORTES, SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ATENDIMENTO SOCIAL.</i>
ÓRGÃO:	<i>25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO</i>
GERENTE RESPONSÁVEL:	

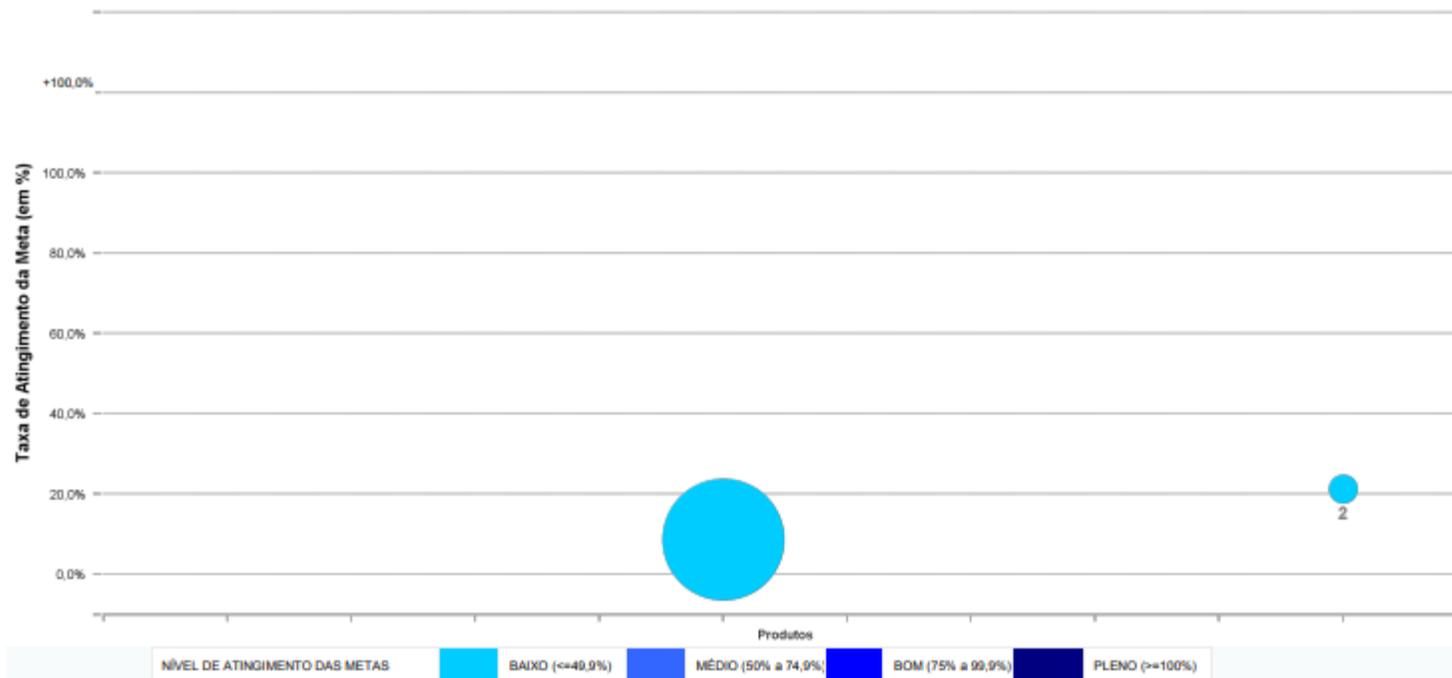
PRODUTOS E INDICADORES

PRODUTO (Classificação)	INDICADOR DE PRODUTO (Unidade de Medida)	META 2024 (A)	RESULTADO 2024 (B)	% META (B)/(A)	REGRA DE TOTALIZAÇÃO NO PPA	META FINAL PPA (C)	ACUMULADO ATÉ 2024 (D)	% META (D)/(C)	LIQUIDADO (E)	Grau de Concentração de Recursos Liquidados do Programa (E)/(F)
1 2400 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS (F)	5229 - NÚMERO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS (unidade)	60	23,00	38,33%	Soma	264,00	23,00	8,71%	28.060.504	79,73%
2 2401 - GOVERNANÇA METROPOLITANA E ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA (M)	5430 - NÚMERO DE EVENTOS TÉCNICOS REALIZADOS (unidade)	144	123,00	85,42%	Soma	576,00	123,00	21,35%	7.131.832	20,27%

SIMPPA (Prestação de Contas - Análise de Desempenho do Programa)



DESEMPENHO DOS PRODUTOS DO PROGRAMA NO QUADRIÊNIO DO PPA 2024 - 2027



NOTA: Cada círculo representa um produto do programa. A altura do círculo e a intensidade de sua cor correspondem a Taxa de Atingimento da Meta do Produto. A área do círculo equivale à proporção dos recursos do programa executados nas ações que geram os produtos. A indicação numérica dos círculos no gráfico corresponde aos números dos produtos indicados na tabela "Produtos e Indicadores".



RECOMENDAÇÕES

Clareza

Cuide para que o texto seja amigável, de fácil compreensão àqueles que não estejam familiarizados com o conteúdo e seu contexto.
Evite siglas e jargões

Objetividade

Seja conciso e foque nos elementos relevantes à explicação e compreensão dos resultados.

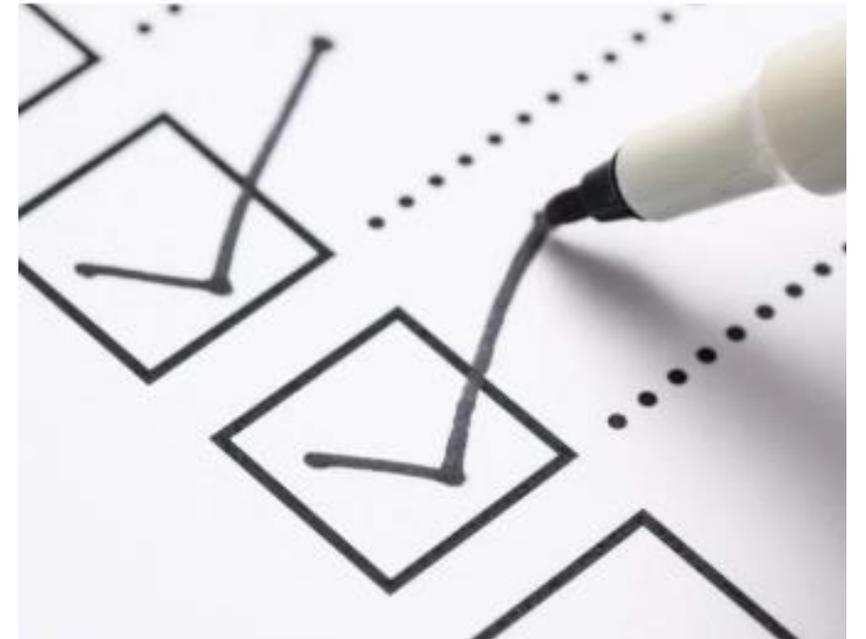
Precisão

Seja cuidadoso na apresentação de dados e informações, conferindo rigor e confiabilidade

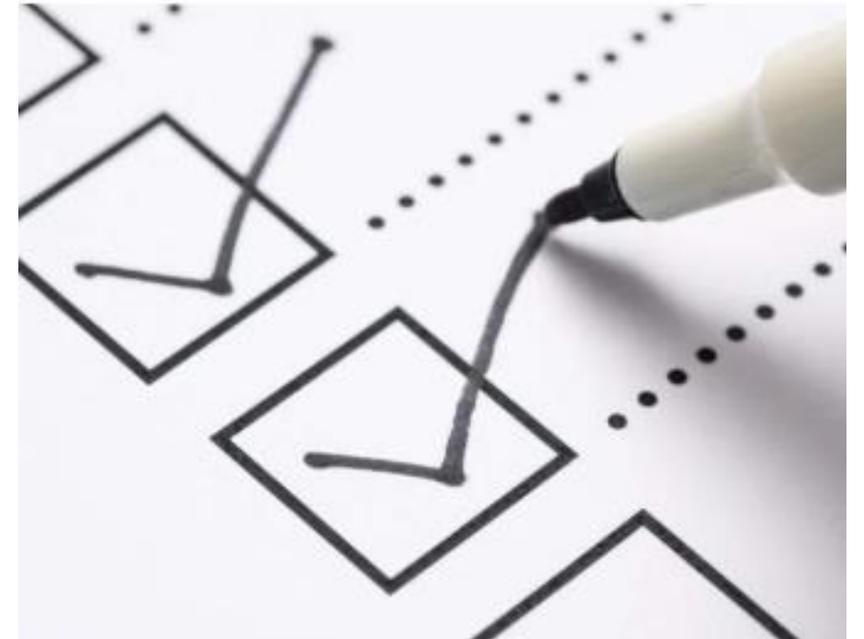
Coerência

Atente para que haja uma relação lógica e determinante entre os elementos causais e os resultados

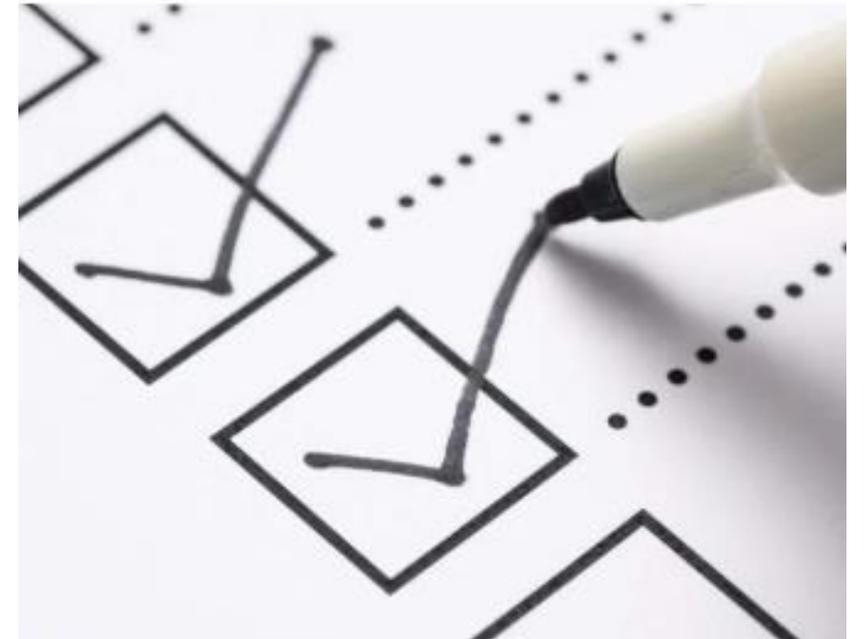
- **Foque os elementos de análise fundamentais:**
 - Alcance do Resultado e cobertura do público-alvo;
 - Principais realizações;
 - Dificuldades enfrentadas;
 - Providências tomadas diante das dificuldades;
 - Aprendizagens e outros pontos de destaque;
 - Compromissos de melhoria.



- **Lembre-se dos pontos sensíveis que podem impactar os resultados:**
 - Consumo dos Pressupostos;
 - Contexto social, econômico e geográfico;
 - Mudanças de gestão;
 - Limitações de Planejamento;
 - Alterações Orçamentária;
 - Mudanças Normativas.



- Os dados devem ser precisos e as informações devem ser consistentes e esclarecedoras. Não ofereça informações genéricas e padronizadas, que não expliquem e justifiquem o resultado;
- Explore os dados e informações registrados durante o processo de monitoramento;
- Foque nos produtos de maior relevância



- Certifique-se de que os fatos apresentados realmente tenham uma relação de causalidade na justificativa de desempenho;
- Cuide para que os dados e informações sejam compatíveis com os de outros sistemas de informações. Ex: SIMPPA x Sistema do Plano de Metas (quando pertinente);
- Garanta a veracidade da justificativa apresentada.

